Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

LEILÃO SICOOB Integração
Aviso de Leilão – Lei nº 9.514/97

Leilão presencial e on-line simultaneamente.
Veja Edital, cadastro, e lances no site:
www.kleiberleiloes.com.br

1º Leilão – Dia: 20/08/2019 - 3ª feira - às 10:00 horas
2º Leilão – Dia: 28/08/2019 - 4ª feira - às 10:00 horas
NOTA – o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º *(sem arrematante)*

Local do leilão: Escritório Kleiber Leilões – ***Auditório Antônio & Lizandra***
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

Lote 01 – Cuiabá/MT – 16 Lotes de terrenos com área total de **2.898,96 m²** no Residencial Nico Baracat, Pascoal Ramos, conforme segue:
- Quadra 04, Lote 21, com 180,00 m², Mat. 87.710 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 04, Lote 22, com 189,48 m², Mat. 87.711 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 04, Lote 23, com 189,48 m², Mat. 87.712 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 04, Lote 24, com 180,00 m², Mat. 87.713 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 14, com 180,00 m², Mat. 87.715 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 15, com 180,00 m², Mat. 87.716 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 16, com 180,00 m², Mat. 87.717 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 17, com 180,00 m², Mat. 87.718 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 18, com 180,00 m², Mat. 87.719 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 19, com 180,00 m², Mat. 87.720 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 26, com 180,00 m², Mat. 87.727 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 27, com 180,00 m², Mat. 87.728 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 28, com 180,00 m², Mat. 87.729 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 29, com 180,00 m², Mat. 87.730 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 30, com 180,00 m², Mat. 87.731 do 5º SRI de Cuiabá/MT
- Quadra 05, Lote 31, com 180,00 m², Mat. 87.732 do 5º SRI de Cuiabá/MT

Consolidação de Propriedade averbadas em suas respectivas matrículas.
Valor para 1º leilão **R$ 617.710,38** - Valor para 2º leilão **R$ 641.396,39**

Lote 02 – Gaúcha do Norte/MT – 01 Imóvel rural com **28,086 hectares**, desmembrada de área maior, denominação Fazenda Sossego II, limites e confrontações melhor descrito na Mat. 5.218, 1º SRI de Paranatinga/MT. Devedora: Agropecuaria Prieto Ltda. Avalistas: Sra. Paula G.S. Prieto, Sr. Andre Luiz Prieto, Garantidor Fiduciante Jarbas Possebon Nunes. Consolidação de Propriedade conforme AV.13/5.218 de 08/07/2019.
Valor para 1º leilão **R$ 1.181.865,50** - Valor para 2º leilão **R$ 441.889,57**

Imóvel vendido no estado em que se encontra, desocupação por conta do arrematante.
- Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) pago à vista pelo Arrematante,

Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**
Tel.: (65) 3027-5131 / 99289-8092 / 98404-5131

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
2ª VARA CÍVEL DE CAMPO VERDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, (66) 3419-2418,
CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo do Edital: 20 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO MARIA LUCIA PRATI PROCESSO n. 1001855-94.2019.8.11.0051 Valor da causa: R$ 100,00 ESPÉCIE: [Intimação / Notificação]->NOTIFICAÇÃO (1725) **POLO ATIVO: Nome: RAFAELA DAGNONI GASPARELLI MATA Endereço: Rua Tupi, 254, casa 13, Vale do Sol, CAMPO VERDE - MT - CEP: 78840-000 POLO PASSIVO**: TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL **FINALIDADE: EFETUAR A NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E PÚBLICO EM GERAL**, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. **RESUMO DA INICIAL**: "No dia 25 de junho transato, a Requerente e seu marido Flávio Dalcin Mata saíram da cidade de Campo Verde, ela dirigindo seu Jeep Compass de placas ARU-0424 e ele sua camioneta Hilux SW4 de placas AUG-8444 e pararam seus veículos no **Posto de Combustível GAR 10**, distante aproximadamente 14 quilômetros dessa Urbe. De lá, Flávio entrou no veículo da esposa, ora Requerente, e ambos se dirigiram até a Agrovila para cuidar de negócios da família. Por volta de 10h35min, a Requerente, ainda acompanhada pelo marido, retornou àquele Posto de Combustível e transferiu seus pertences (do Jeep Compass) para o carro marido (Hilux SW4, cor prata, placas AUG-8444). Por **cerca de 20 minutos**, deixou este veículo estacionado na lateral esquerda do pátio do dito Posto de Combustível GAR 10, em Campo Verde/MT, e se dirigiu até a loja de conveniência juntamente com seu marido, Flávio Dalcin Mata, para dar retorno a algumas ligações telefônicas. Ao retornar ao referido veículo, constatou que suas **2 (duas) bolsas com pertences haviam sido subtraídas** por dois homens, constatação essa que, momentos depois, foi feita pelo frentista do dito Posto de Combustível, através das câmeras de segurança lá existentes. Das imagens, verificou-se que a dupla de ladrões chegou num automóvel de cor branca, que foi estacionado ao lado do carro do marido da Requerente, em que se achavam seus pertences. Do dito veículo foi possível ver que desceram dois homens, os quais, para disfarçar sua intenção criminosa, foram até um banheiro próximo. Um deles retornou até o veículo da Requerente e o abriu, dele retirando as duas bolsas que a Requerente ali deixara minutos antes, enquanto o segundo meliante entrou na loja de conveniência, muito provavelmente para fiscalizar o momento do retorno da Requerente ao seu carro. Depois que o primeiro abriu o veículo da vítima e subtraiu os pertences da Requerente, ele e seu comparsa evadiram-se do Posto de Combustível no sentido de Cuiabá. E, seguida, a Requerente levou o fato ao conhecimento da Autoridade Policial de Campo Verde/MT, consoante se vê do BOLETIM DE OCORRÊNCIA nº 2019.188754 (Doc. 02). Passadas poucas horas da subtração, um caminhoneiro encontrou uma das bolsas da Requerente jogada na lateral da pista de rolamento2 e conseguiu contato com uma pessoa chamada Patrícia, cujo telefone estava anotado num orçamento de cortinas dentro da bolsa, razão pela qual pode localizar a Requerente e informar que aquela bolsa havia sido localizada jogada na beira da estrada. Os autores do delito vasculharam tudo dentro da bolsa e subtraíram, dentre outros, os seguintes bens: a) Cédula de Identidade RG nº 8.434.765-5/SSP/PR, em nome da Requerente; b) Cédula de Identidade RG nº 13.690.143-5/SSP/PR, em nome de Henrique Gasparelli Mata (filho menor de idade da Requerente); c) Cédula de Identidade RG nº 14.596.608-6/SSP/PR, em nome de Pedro Gasparelli Mata (filho menor de idade da Requerente); d) Cartão de CPF nº 042.417.989-00, em nome da Requerente; e) Carteira Nacional de Habilitação nº 03016578400, válida até 28.04.2023, em nome da Requerente; f) Cartões do convênio de plano de saúde Sul América Saúde em nome da Requerente e dos filhos menores (Henrique e Pedro); g) Autorização de viagem internacional para menores, emitida pela Polícia Federal (em favor dos filhos menores Henrique Gasparelli Mata e Pedro Gasparelli Mata); h) 1 (um) cartão de crédito da Caixa Econômica Federal, Agência 3384 (de Campo Verde/MT), vinculado à conta corrente nº 24.477-0, em nome da Requerente; i) 1 (um) cartão de crédito do Banco Itaú S.A., Agência 4081 (Personnalité Londrina/PR), vinculado à conta corrente nº 04306- 1, em nome da Requerente; j) 1 (um) cartão de crédito do Banco do Brasil S.A., Agência 0664-5 (Bela Vista do Paraíso/PR), vinculado à conta corrente nº 13.207- 1, em nome da Requerente; k) 1 (um) cartão de crédito do Banco do Brasil S.A., Agência 0664-5 (Bela Vista do Paraíso/PR), vinculado à conta corrente nº 11.279- 8, em nome de Uilsimar Dagnoni Gasparelli (mãe da Requerente, da qual é procuradora3 (Doc. 03); l) 2 (dois) talões de cheques do Banco Bradesco S.A., Agência 0147- 3 (de Bela Vista do Paraíso/PR), conta corrente nº 123.471-4, com as folhas de nº 000.062, nº 000.080, e nº 000.087 a nº 000.100; nº 000.106 a nº 000.120; nº 000141 a nº 000.160 e nº 000.181 a nº 000200, personalizado em nome da Requerente; m) 1 (um) notebook de cor prata, marca Dell; e n) 1 (uma) bolsa preta, contendo documentos, valores e outros pertences. Ato contínuo ao furto (25.06.2019), a Requerente entrou em contato com o Banco Bradesco S.A. noticiando o crime e ordenando o não-pagamento de qualquer das folhas de cheques que eventualmente viessem a lhe ser apresentadas, providência essa que também adotou em relação aos demais bancos (Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A. e Caixa Econômica Federal) para o bloqueio dos cartões de créditos acima referidos. Com os cartões do Banco do Brasil S.A., referidos no item 6 supra, os ladrões fizeram dois saques no mesmo dia do furto, nos valores de R$ 1.000,00 na conta corrente nº 13.207-1 e dois saques de R$ 1.000,00 na conta corrente nº 11.279-8, no Mercado Atacadão de Cuiabá. No dia seguinte ao do furto (26.06.2019), uma senhora chamada Lílian, da Empresa Costa Distribuidora de Cuiabá, telefonou ao escritório da Requerente, no Paraná, para confirmar a emissão de um cheque no valor de R$ 4.800,00, alegando que "tinha um homem na empresa dela naquele momento, que estava com um cheque que havia pego em uma negociação e queria comprar uma carretinha, que ela tinha anunciado na OLX pelo valor de R$ 3.000,00" Disse ela que achou o comportamento do homem a que se referida "muito estranho" e disse que conseguira o contato da Requerente através de um convênio que sua empresa mantém para consultas. É evidente que a interlocutora foi cientificada de que aquela folha de cheque era produto do crime ocorrido e acima noticiado. Além dos danos que as folhas de cheques furtadas e os cartões de crédito podem causar não só à Requerente, mas também a terceiros igualmente de boa-fé, vê-se a todo tempo na mídia a utilização indevida, pelos ladrões, das pertenças subtraídas das vítimas --- notadamente de seus documentos de identidade --- no cometimento de outros crimes. Por isso, e para precatar-se e a terceiros, pretende cientificar o PÚBLICO EM GERAL e TERCEIROS INCERTOS, AUSENTES e DESCONHECIDOS a fim de que, nos termos do artigo 257, e inciso II, do Código de Processo Civil, tomem conhecimento do fato criminoso inicialmente relatado, a fim de que se abstenham de, por qualquer forma, de negociar com base nos documentos e bens relacionados, de modo que não possam, de futuro, alegar ignorância ou boa-fé. Para tanto, a Requerente necessita da expedição de EDITAL com o prazo de 20 dias, que, em resumo, relate os fatos e o escopo desta notificação, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, que deverá ser certificada nos autos e ainda em jornal local de ampla circulação, aplicando-se por analogia ao presente a regra do artigo 257, inciso II, e seu parágrafo único, c.c. o artigo 726, § 1º, do CPC. (...) Isso posto, e com os respeitos devidos à honrada pessoa de Vossa Excelência, RAFAELA DAGNONI GASPARELLI MATA respeitosamente requer a expedição de EDITAL resumido e com o prazo de 20 dias (art. 257, III, c.c. o artigo 726, § 1º, do CPC), para notificação do PÚBLICO EM GERAL e de TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS e AUSENTES, a fim de que tomem ciência dos fatos ora relatados, e de futuro não aleguem desconhecimento e boa-fé, devendo a) se abster de negociar com os bens subtraídos e as folhas de cheques acima numeradas, bem assim b) conferir não só a fotografia, mas também as assinaturas e as impressões digitais dos documentos da Requerente, acima relacionados, que – e se – lhes forem apresentadas, de modo a inviabilizar sua utilização por falsários e criminosos, e, finalmente, c) comunicar a Autoridade Policial mais próxima, em tendo notícia da utilização das coisas e documentos referidos acima. Deferida e realizada a notificação, com a juntada dos exemplares de grande circulação no Paraná e em Mato Grosso, devem estes autos ser entregues à Requerente, na forma do artigo 729, do CPC.» **DESPACHO/ DECISÃO:** "(...) Diante do exposto, DEFIRO a notificação requerida. Por conseguinte, DETERMINO a expedição do competente edital, com prazo dilatório de 20 (vinte) dias, para a notificação do público em geral e de terceiros incertos, desconhecidos e ausentes. Efetivada a notificação, na forma do art. 729 do NCPC e, considerando tratar-se de processo eletrônico, DETERMINO a extração de cópia e sua entrega à requerente. Após, ARQUIVEM-SE os autos observadas as formalidades legais. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Campo Verde/MT, 30 de julho de 2019. MARIA LÚCIA PRATI Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RICARDO DE FRANCA BARCELOS, digitei. SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 01, JARDIM CAMPO REAL II, CAMPO VERDE-MT.CAMPO VERDE-MT, 12 de agosto de 2019. (*Assinado Digitalmente*) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**. **INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Sesc

CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0005 – CC
AVISO DE PRORROGAÇÃO II

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal** comunica a **PRORROGAÇÃO**, conforme cronograma abaixo, das etapas relacionadas à presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA RESERVA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN.**

Etapas do processo	*Data / Horário*
Recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial	23/08/2019 às 09h00

Os interessados em participar da licitação poderão acessar o respectivo Instrumento Convocatório através do site da Estância Ecológica Sesc Pantanal www.sescpantanal.com.br; ou retirá-lo na Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal, no Setor de Material e Patrimônio (SETMAP), sito à Av. Filinto Muller n.º 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. As licitantes deverão apresentar suas propostas na sala de reuniões da Base Administrativa da Estância Ecológica Sesc Pantanal, situada na Avenida Filinto Muller, n.º 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT.

Várzea Grande/MT, 16 de agosto de 2019.
Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal

Leilão BANCO DO BRASIL S/A *em Cuiabá/MT*

Leilão presencial e on-line simultaneamente - imóveis do patrimônio.
Edital completo, cadastro, lances no site: **www.kleiberleiloes.com.br**
Dia do leilão: 22 de agosto de 2019 - 5ª feira - 9:00 horas
Auditório Antônio & Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447 – Cuiabá/MT.

Lote 25: **Cuiabá/MT** - Apartamento 304, Bl. 05, Cond. Resid. Ana Paula, com 58,26m², Av. Madrid, 151, Senhor dos Passos. Desocupado. **R$ 112.000,00**
Lote 26: **Cuiabá/MT** - Apartamento 309, Bloco C, Cond. Parque Chapada dos Bandeirantes, com 46,41 m², Rua Santo Antônio, 348. Ocupado. **R$ 69.000,00**
Lote 27: Cuiabá/MT - Apartamento 310, Bl. A, Cond. Pque Chapada do Horto, com 44,30 m², Rua Antônio Dorileo, 255. Ocupado. **R$ 57.000,00**
Lote 28: **Cuiabá/MT** - Apartamento 304, Bloco A, Cond. Pque Chapada dos Bandeirantes, com 46,41 m², Rua Santo Antônio, 348. Ocupado. **R$ 129.000,00**
Lote 29: **Cuiabá/MT** - Apartamento 102, Bl. A, Cond. Pque Chapada do Horto, com 40,59 m², Rua Antônio Dorileo, 255, Coophema. Ocupado. **R$ 135.000,00**
Lote 30: **Cuiabá/MT** - Apartamento 209, Bl. A, Cond. Pque Chapada do Horto, c/ 44,30 m², Rua Antônio Doriléo 255, Coophema. Desocupado. **R$ 120.000,00**
Lote 31: **Cuiabá/MT** - Apartamento 402, Bl. A, Cond. Pque Chapada do Horto, com 40,59 m², Rua Antônio Dorileo, 255. Ocupado. **R$ 56.000,00**
Lote 32: **Cuiabá/MT** - Residência com 108,95m², terreno 238,79m², Rua Campolina, 31, Lote 29B, Qdra 02, Parque Cuiabá. Ocupado. **R$ 175.000,00**
Lote 33: Rondonópolis/MT - Residência com 150,50 m², terreno 200m², Avenida 6, nº 151, Vila Aurora. Ocupado. **R$ 111.000,00**
Lote 34: Santo Antônio de Leverger/MT - Residência com 45,52 m², terreno 510,00 m², Rua B, Qdra 13, lote 01, Jd. Estoril. Ocupado. **R$ 27.300,00**
Lote 35: **Várzea Grande/MT** - Apartamento 104, Bloco B, Cond. Pque Chapada do Horizonte, c/ 37,50 m², R. Goiás, 525, Nova V. Gde. Ocupado. **R$ 86.000,00**
Lote 36: **Várzea Grande/MT** - Apartamento 206, Bl. A, Cond. P. Chapada do Sol, c/ 47,13 m², Rua Antônio João, Qdra 28, Jd. Aeroporto. Ocupado. **R$ 123.000,00**
Pagamento à vista, com possibilidade de financiamento. Comissão 5%.
Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA.
Ligue (65) 3027.5131 - 99976.1033 - whatsapp 98404.5131

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto
MILENA RONDON LUZ TARACHUK Tabeliã Substituta

EDITAL

MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI. FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CGJ/MT, este Serviço Registral, vem intimar o Senhor **LUIZ ANTONIO DE MATOS JUNIOR,** para comparecer a este Serviço, na Avenida Isaac Povoas, n.º 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, do Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, n.º 121614151**,** celebrado perante o **BANCO DO BRASIL S/A, matrícula nº. 96.851, referente ao imóvel – Rua Alexandre Barros, Bloco A, Apart. 205, 2º Pavimento, Parque Chapada Bandeirantes, Coxipo, Cuiabá- MT, com dívida no valor de R$ 7.713,47 posicionado até a data de 02/08/2019 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R$ 582,19 conforme ordem de serviço nº 812628.** O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Dezesseis (16) dias do Mês de Agosto (08) de Dois Mil e Dezenove (2019). Eu , Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.

MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

S E N A R - A R / M T
DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de **CATÁLOGO,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 27/08/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **CADEIRAS (EMPILHÁVEIS, OPERACIONAIS E ERGONÔMICAS),** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: 28/08/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCIONAIS,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: 28/08/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischdick
Ordenador de Despesas: Normando Corral

Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a aquisição de Equipamento de Informática – Aquisição de solução de segurança e proteção de rede com características de Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall), incluindo hardware, softwares, instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico do fabricante, para atendimento à demanda do SENAC em mato Grosso, conforme especificações e quantidades definidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 017/2019** SENAC AR/MT. O certame está marcado para o dia 30 de agosto de 2019 às 14h00h. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br. Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contração de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Imagem Pessoal, para cursos do SENAC/MT, conforme especificações e quantidades definidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 018/2019** SENAC AR/MT. O certame está marcado para o dia 04 de setembro de 2019 às 08h00h. O Edital completo poderá ser adquirido através do site do SENAC/MT www.mt.senac.br. Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

ANUNCIE AQUI SEU MATERIAL LEGAL!
EDITAIS
AVISOS
NOTAS
EXTRAVIOS
BALANÇOS
EXTRAVIOS
TOMADAS
LICITAÇÕES
COMUNICADOS
gazetadigital
twitter.com/portalgazeta
plus.google.com/+GazetadigitalBr
www.gazetadigital.com.br
Jornal A GAZETA
BALCÃO DE NEGÓCIOS:
(65) 3612-6114

LEILÃO SICOOB Integração
Imóveis Dação em Pagamento

Leilão presencial e on-line simultaneamente.
Veja Edital, cadastro, e lances no site:
www.kleiberleiloes.com.br

1º Leilão – Dia: 20/08/2019 - 3ª feira - às 11:00 horas
2º Leilão – Dia: 28/08/2019 - 4ª feira - às 11:00 horas
NOTA – o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º *(sem arrematante)*

Local do leilão: Escritório Kleiber Leilões – ***Auditório Antônio & Lizandra***
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT.

Lote 01 – Varzea Grande/MT – **Casa 21**, sobrado no Condomínio Resid. Ouro Novo, Av. Frei Coimbra, Lot. Parque Ouro Branco, área privativa 79,455 m², área terreno 127,4618 m², Matr. 104.159, 1º SRI de Várzea Grande/MT.
Valor para 1º leilão **R$ 200.000,00** - Valor para 2º leilão **R$ 180.000,00**
Lote 02 – Varzea Grande/MT – **Casa 22**, sobrado no Condomínio Resid. Ouro Novo, Av. Frei Coimbra, Lot. Parque Ouro Branco, área privativa 79,455 m², área terreno 127,4618 m², Matr. 104.160, 1º SRI de Várzea Grande/MT.
Valor para 1º leilão **R$ 200.000,00** - Valor para 2º leilão **R$ 180.000,00**
Lote 03 – Varzea Grande/MT – **Casa 23**, sobrado no Condomínio Resid. Ouro Novo, Av. Frei Coimbra, Lot. Parque Ouro Branco, área privativa 79,455 m², área terreno 127,4618 m², Matr. 104.161, 1º SRI de Várzea Grande/MT.
Valor para 1º leilão **R$ 200.000,00** - Valor para 2º leilão **R$ 180.000,00**
Lote 04 – Varzea Grande/MT – 01 Lote de terreno com 300 m², Avenida Dep. Gonçalo Botelho de Campos, Bairro da Manga, melhor descrito na Matricula 94.153, 1º SRI / Várzea Grande/MT.
Valor para 1º leilão **R$ 100.000,00** - Valor para 2º leilão **R$ 85.000,00**

Imóvel vendido no estado em que se encontra, desocupação pelo arrematante.
- Comissão do Leiloeiro 5% (cinco por cento) pago à vista pelo Arrematante,

Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**
Tel.: (65) 3027-5131 / 99289-8092 / 98404-5131

ACRIMAT
Associação dos Criadores de Mato Grosso
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da **ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso**, Senhor Marco Tulio Duarte Soares, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno em seu artigo 16, convoca todos os associados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que terá início às 08h00m e encerramento às 12h00m do dia **18 (dezoito) de outubro de 2019**, sexta-feira, a realizar-se no **Parque de Exposições de Cuiabá Senador Jonas Pinheiro,** localizado na **Av. Manoel José de Arruda, s/nº, Bairro do Porto, Cuiabá – MT, CEP: 78025-190**, para o seguinte: **I – Eleições para os Cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e respectivos suplentes, para o triênio 2020/2022**. **Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2019**.

MARCO TÚLIO DUARTE SOARES
Diretor Presidente

ACRIMAT – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO
ELEIÇÕES 2019 – Triênio 2020/2022
MANDATO: 1º/01/2020 a 31/12/2022
TÉRMINO DO MANDATO ATUAL: 31/12/2019
CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

01	16/08/2019 (sexta-feira)	**- Envio para publicação do Edital de Convocação e do Calendário Eleitoral junto ao Diário Oficial do Estado Art. 11 – Estatuto e Art. 16 § Único e segs. do Regimento Interno) www.iomat.mt.gov.br**
02	19/08/2019 (Segunda-feira)	**– Publicação do calendário das eleições e do Edital de Convocação mediante publicação junto ao Diário Oficial do Estado, Jornal de Circulação Estadual (Sugestão A Gazeta), afixação no Mural da Sede (Escritório) e junto ao Site Oficial da Acrimat (Art. 11 – Estatuto e Art. 16 § Único e segs. do Regimento Interno) - www.iomat.mt.gov.br www.acrimat.org.br Obs. O envio do calendário deverá ser efetuado em data de 16/08/2019 (sexta-feira)**
03	20/08/2019 (Terça-feira)	**- 1º dia do prazo de 60 (sessenta) dias que consideramos como o período eleitoral – data do Início do prazo para registro de chapas (Art. 17 Regimento Interno)**
04	03/09/2019 (Terça-feira)	**- Último dia do prazo para registro de chapas (Art. 21 - Regimento Interno). - Protocolo de chapas via ofício ao Presidente da ACRIMAT até as 17h30min (Art. 21 - Regimento Interno) junto a sede administrativa da ACRIMAT - Encerrado o prazo para registro de Chapa a Comissão Eleitoral providenciará a lavratura de uma ata. (Art. 24 – Regimento Interno)**
05	09/09/2019 (Segunda-feira)	**- Afixação no mural da ACRIMAT e junto ao site oficial link das eleições de informativo das chapas inscritas (Art. 24, II – Regimento Interno)**
06	11/09/2019 (Quarta-feira)	**- Último dia para impugnar as chapas inscritas (Art. 38 Regimento Interno)**
07	18/10/2019 (Quarta-feira)	**- Último dia para julgar as impugnações e efetivar as chapas concorrentes às eleições pela Diretoria Executiva**
08	19/10/2019 (Quinta-feira)	**- Afixação no mural da ACRIMAT e disponibilização junto ao site oficial, link eleições da relação final das chapas concorrentes**
09	18/10/2019 (sexta-feira)	**- Dia das eleições – Instalação da Assembleia Geral Ordinária em Cuiabá/MT pelo Presidente (Art. 13 Estatuto Social) - Votação das 9h00min às 13h00min. - Apuração às 14h00min. seguida pela Proclamação dos eleitos (Art. 20 do regimento interno)**
10	25/10/2019 (sexta-feira)	**Prazo final de recursos para contestação das eleições (Art. 41 – Regimento Interno)**
11	02/12/2019 (segunda-feira)	**Posse administrativa – início das atividades